



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172, de 2 de dezembro de 2019

Concede licença especial à servidora
Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento da servidora interessada e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial à servidora Simone Radons Mombach, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativa ao período de 4 de julho de 2014 a 3 de julho de 2017, para usufruir no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.466 de 03.12.2019, pág. 34.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 172/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

